

REVISÃO DO

PLANO  
DIRETOR

ELABORAÇÃO DO

PLANMOB

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

PIRATUBA



3ª CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

Realização:





**CIM CATARINA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE



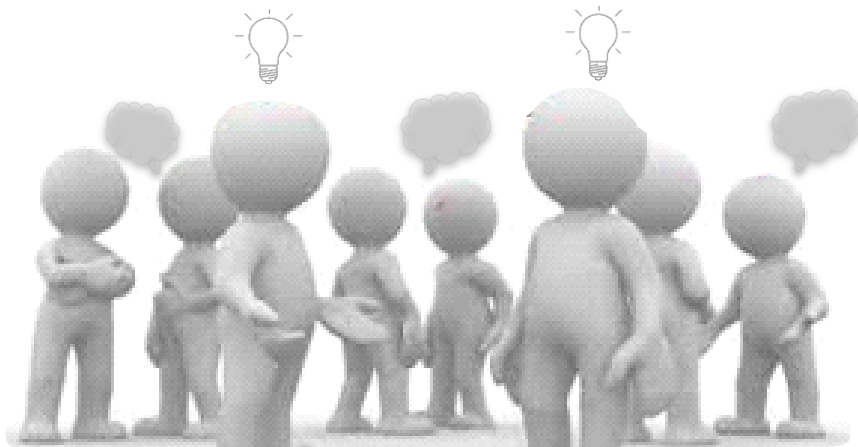
As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:

O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.

- Assinar as listas de presenças;
- Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência;
- 19:00 - Abertura e apresentação da programação;
- 19:10 - Exposição da Conferência Pública Regional;
- 19:40 - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- 20:10 - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- 20:20 - Debate e manifestação pública;
- 21:00 - Encerramento.

As **fichas de contribuição** contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

### Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Residente no Município:  Sim  Não

Entidade que representa: (Se houver)

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de proposta:

Esclarecimento  Alteração  Inclusão  Exclusão

Texto da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

\_\_\_\_\_

A participação será:

Oral  Lida pela mesa  Somente entrega da escrita de proposta



## Prefeitura de Piratuba

<http://www.piratuba.sc.gov.br/>



## CIMCATARINA

<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/>



### Acesso do Planejamento Urbano:

<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/?municipio=piratuba>



E-mail: [pensarpiratuba@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:pensarpiratuba@cimcatarina.sc.gov.br)



### Formulário online:

<https://goo.gl/forms/wwuDXLBXZH6BH4vi2>



Formulário presencial no setor de Planejamento



# Um novo jeito de pensar Piratuba!

## Por que estamos revisando o Plano Diretor?

Segundo o Estatuto da Cidade, é obrigatório sua revisão periódica de no máximo a cada 10 anos. Para melhoria e desenvolvimento Municipal.

## Por que estamos elaborando o Plano de Mobilidade Urbana?

Para promover a inclusão social e contribuir na qualidade de vida dos habitantes, com intuito de melhorar os deslocamentos e acessos para todos os munícipes.

## Em que etapa estamos?

De **coletar dados** sobre a realidade municipal para elaborar um diagnóstico da cidade, considerando todas regiões e bairros.

## Aspectos Gerais e Históricos

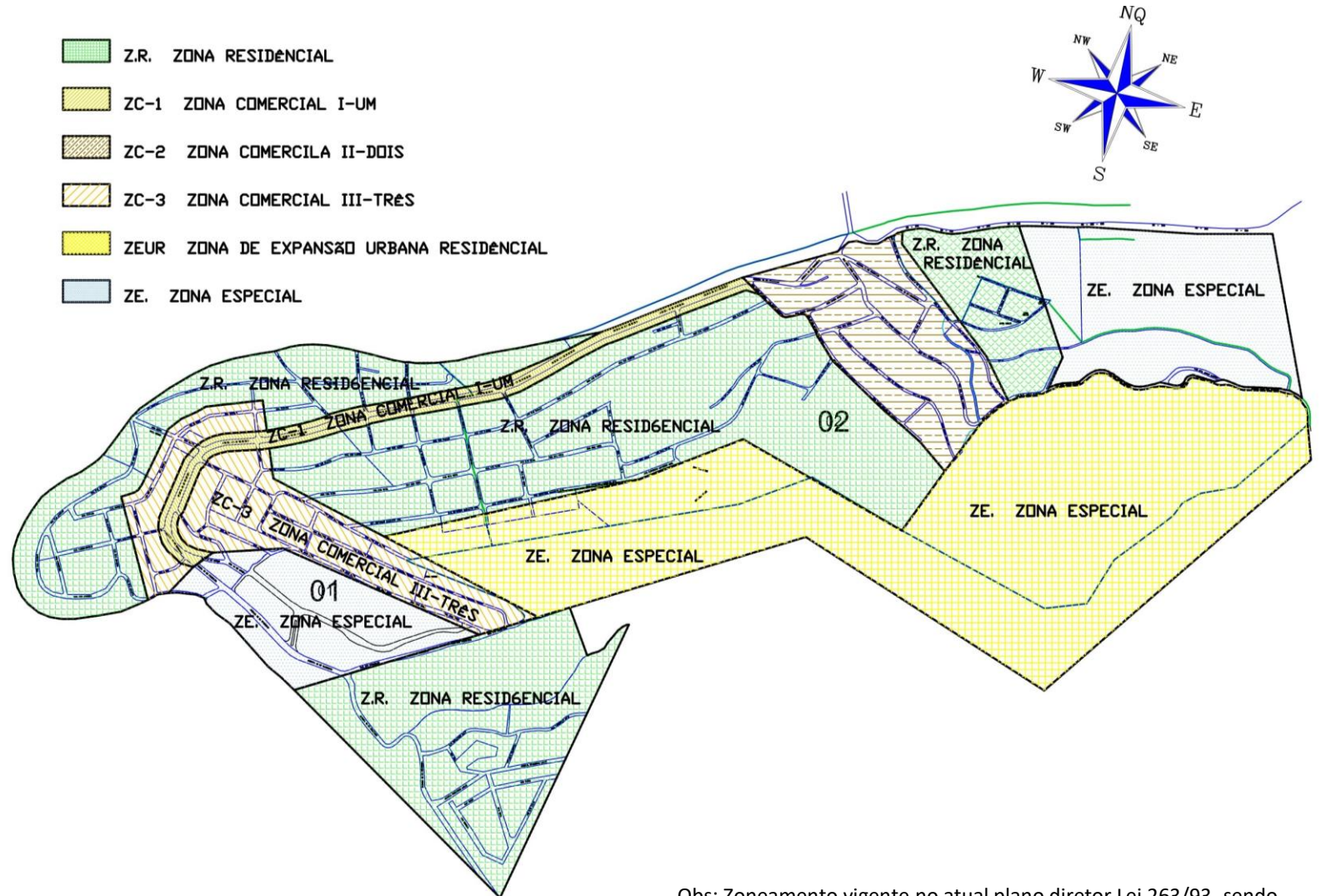
<b>Localização – Mesorregião IBGE</b>	Oeste Catarinense
<b>Associação de Municípios</b>	AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
<b>Agência de Desenvolvimento Regional de SC</b>	ADR - Concórdia
<b>Área Territorial – 2016 (km<sup>2</sup>)</b>	145,976
<b>Distância da Capital (km)</b>	410
<b>Altitude (m)</b>	430
<b>População (2010)</b>	4.786
<b>População Estimada 2018</b>	3.695
<b>Densidade demográfica – 2010 (hab/km<sup>2</sup>)</b>	32,79
<b>Data da Fundação</b>	18 de fevereiro de 1949
<b>Gentílico</b>	Piratubense
<b>Número de Eleitores</b>	4.389
<b>Principais atividades econômicas</b>	Turismo e agropecuária.
<b>Colonização</b>	Alemã e italiana





## O QUE É ZONEAMENTO?

O zoneamento é um instrumento amplamente utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.



## ZONEAMENTO

Delimita o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

## ÍNDICES URBANÍSTICOS

- Área Mínima de Lote;
- Testada;
- Recuos Frontal, Lateral e Fundos;
- Taxa de Ocupação;
- Taxa de Permeabilidade;
- Gabarito;
- Índice de Aproveitamento.

## USOS

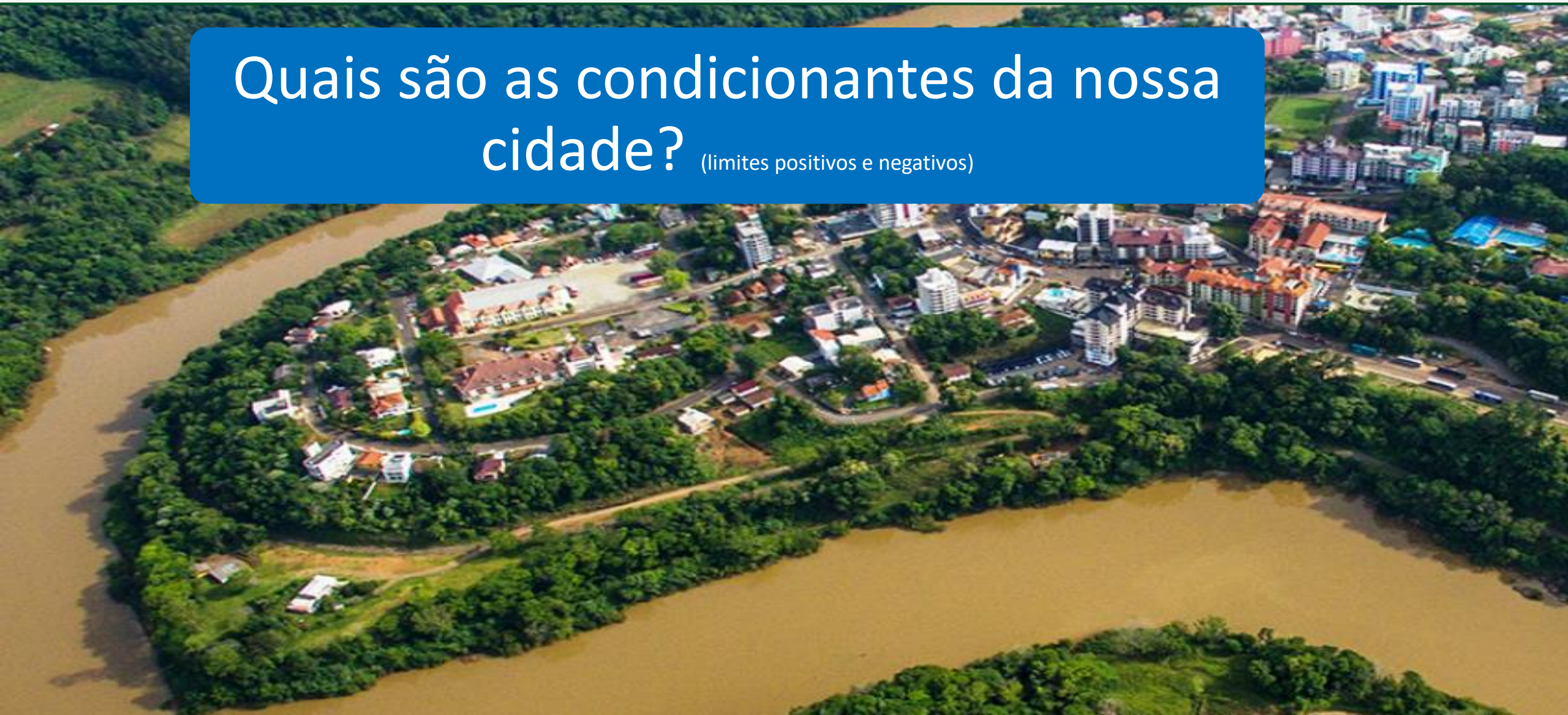
Permitidos, permissíveis e proibidos.



A photograph of a city street scene, overlaid with a red tint. The scene shows multi-story buildings, parked cars, and a fountain in the foreground. The text is centered and reads: 

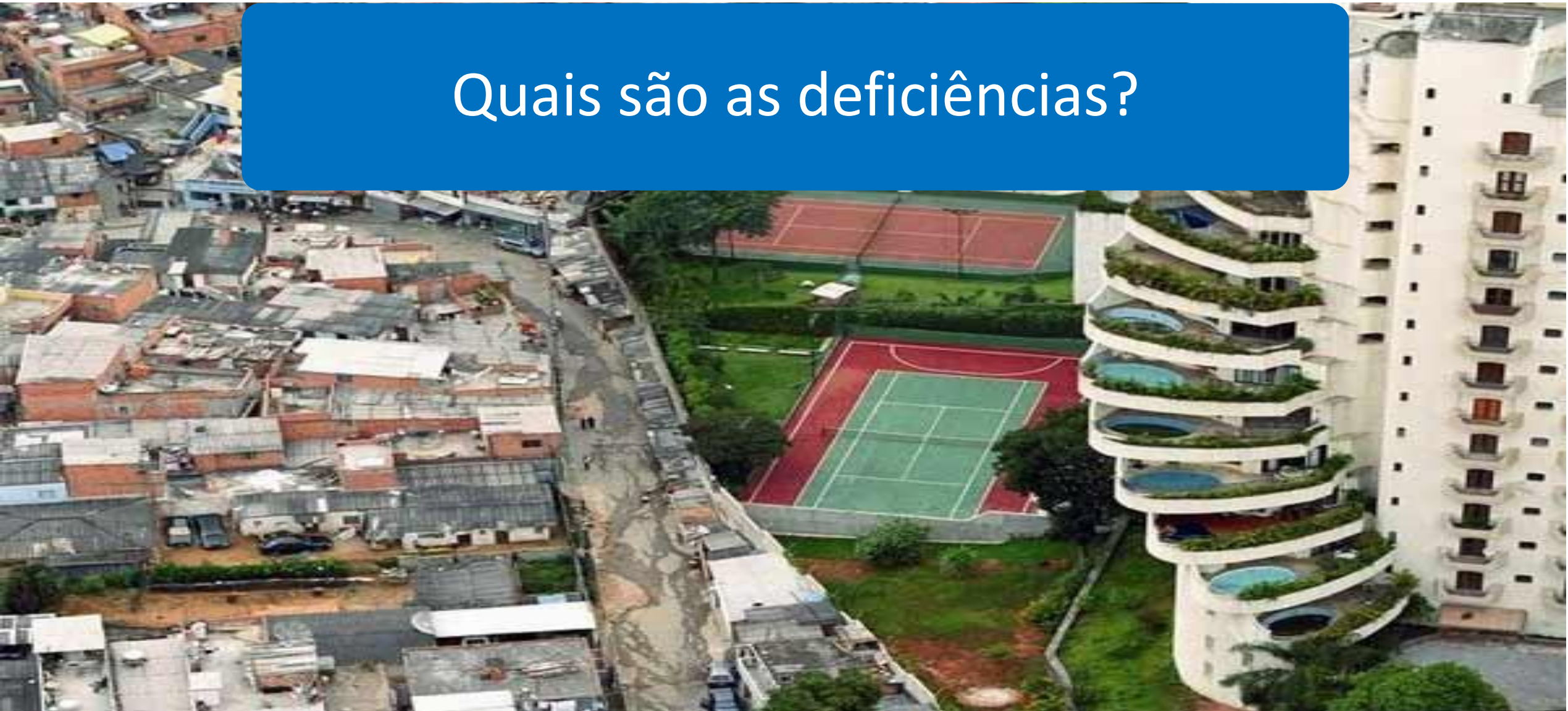
**Devemos Pensar...**

**Qual cidade queremos?**



Quais são as condicionantes da nossa cidade? (limites positivos e negativos)

Quais são as deficiências?



Quais são as potencialidades?

O que desejamos para Piratuba?





A photograph of a city street scene, overlaid with a red tint. The image shows multi-story buildings, cars parked on the street, and utility poles. The text "MOBILIDADE URBANA" is prominently displayed in the center in white, bold, uppercase letters.

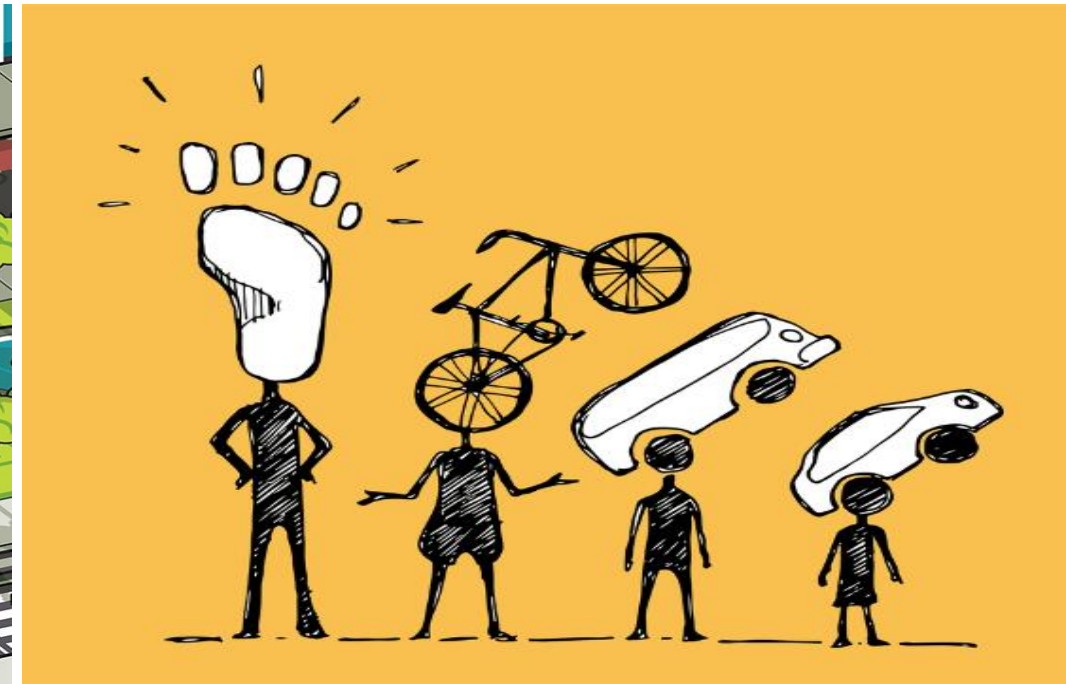
# MOBILIDADE URBANA

## O QUE É MOBILIDADE URBANA?

- A mobilidade urbana se refere à **facilidade do deslocamento** das pessoas no espaço urbano.;
- Deve permitir que a população exerça seu direito de ir e vir livremente de forma rápida e eficiente;
- É o resultado da interação entre os deslocamentos das pessoas com a cidade (infraestrutura).



- Precisamos pensar sobre como se organizam os usos e as ocupações da cidade e a melhor forma de garantir o acesso de todas as pessoas ao que a cidade oferece;
- Privilegiar as pessoas e suas necessidades de deslocamento, não apenas pensando nos meios de transporte e no trânsito.



Fonte: Revista Superinteressante

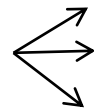
# Política Nacional de Mobilidade Urbana

- A Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, veio para instituir princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a qual orienta e traz instrumentos para melhorar as condições de mobilidade das cidades brasileiras.

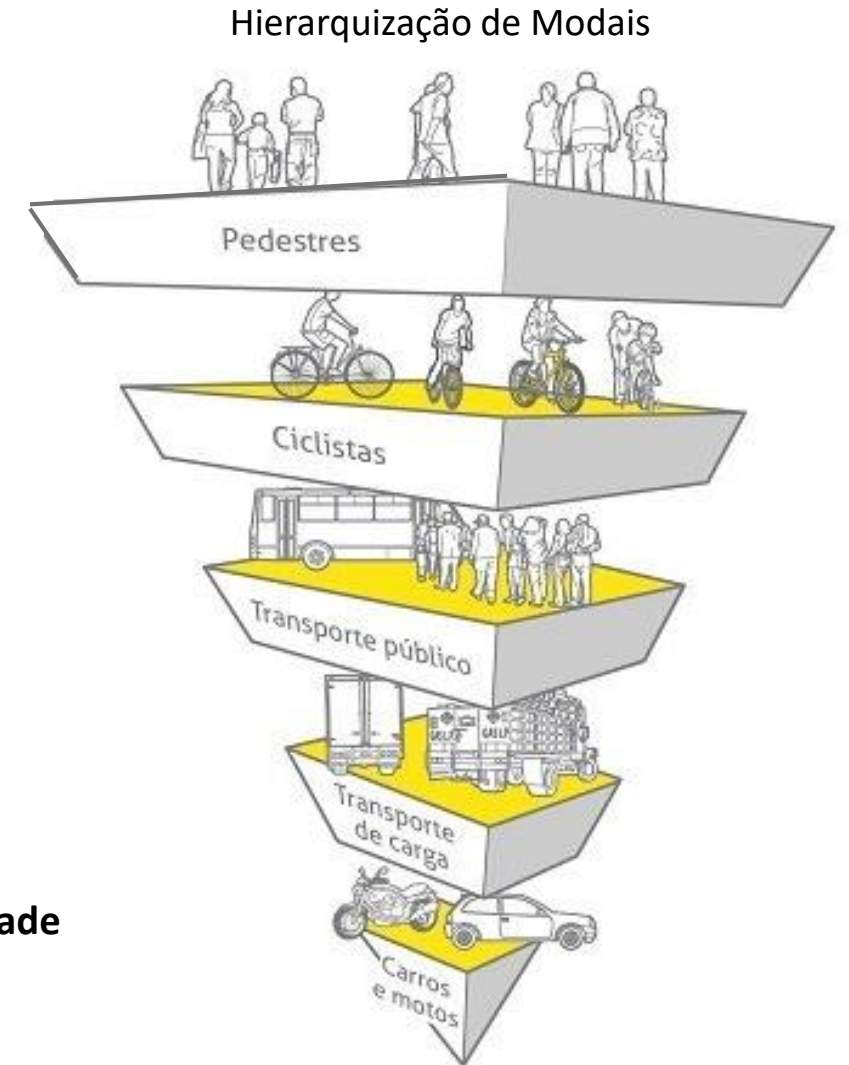
**Política Nacional de Mobilidade Urbana**



**Desenvolvimento Urbano**

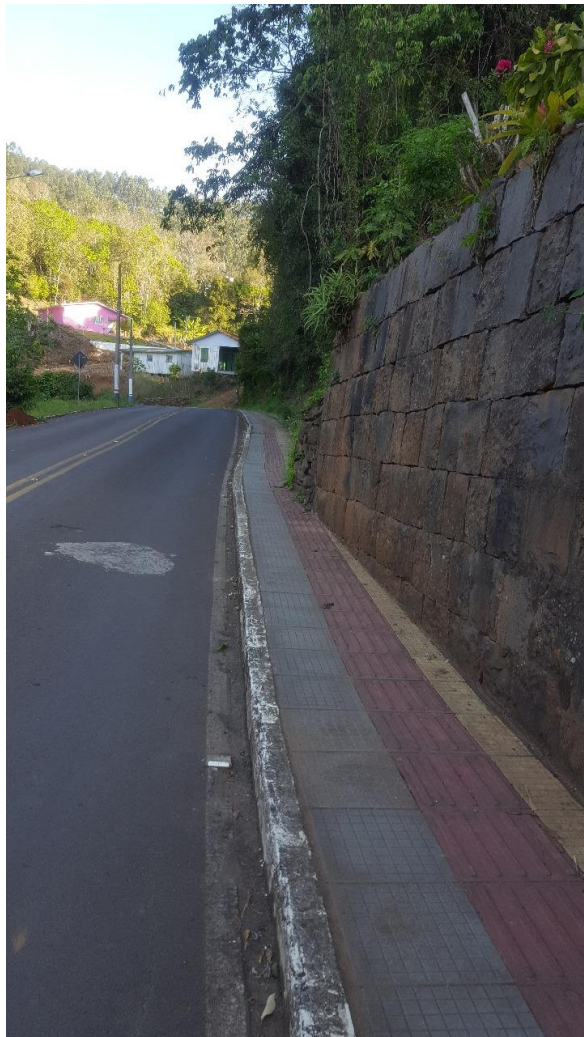


**Integração  
Acessibilidade  
Plano de Mobilidade**



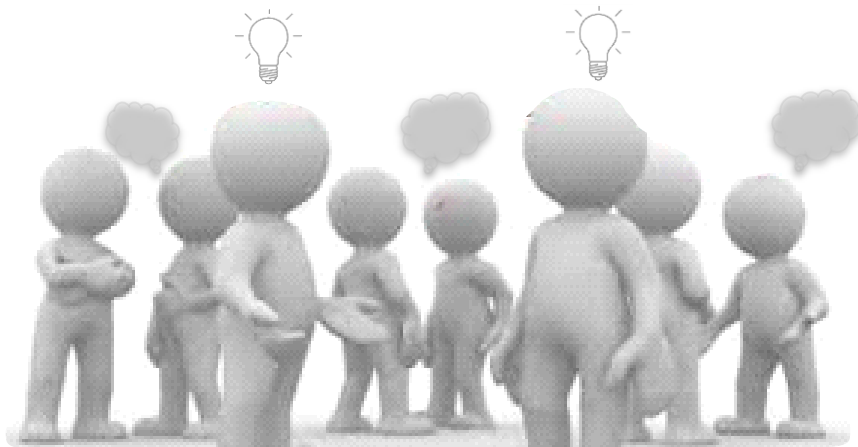
Fonte: ITDP

# Política Nacional de Mobilidade Urbana



As **fichas de consulta pública** contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

### Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Residente no Município:  Sim  Não

Entidade que representa: (Se houver)

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de proposta:

Esclarecimento  Alteração  Inclusão  Exclusão

Texto da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

\_\_\_\_\_

A participação será:

Oral  Lida pela mesa  Somente entrega da escrita de proposta





# CONSULTA PÚBLICA







**OBRIGADO!**